

Decreto CTB Nº 56/2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

LAURINO PETERS , Prefeito Municipal de São Bonifácio, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na conformidade do artigo 8.º, da Lei n.º 1513/2020, de 21 de dezembro de 2020

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica aberto por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação um Crédito Suplementar no montante de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para suplementar a modalidade das despesas abaixo relacionadas:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

05.02 – Fundo Municipal da Educação

12.361.0002.2.007– 3.1.90.00.00.00.00.0014 – Aplicações Diretas R\$ 90.000,00

12.365.0002.2.008– 3.1.90.00.00.00.00.0014 – Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

Art 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de novembro de 2021.

Laurino Peters

Prefeito Municipal